



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 26/2024 – CMPG

SÔNIA SANTOS DE SENA, Mulher Parlamentar, com base no Art.1º da Lei Municipal nº 458/2017, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, que no uso de suas atribuições legais, através do qual solicito **A IMPLANTAÇÃO DE UM POLO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MÚSICA WALKIRIA LIMA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a importância da música no processo de ensino-aprendizagem, analisa o papel da música na educação, seus benefícios e sua aplicação no desenvolvimento da criança como interação e auto estima.

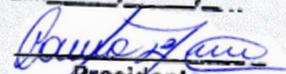
A extensão do Centro de Educação Profissional de Música Walkiria Lima no Município de Porto Grande trará as nossas crianças e adolescentes uma alternativa pedagógica, assim como despontar grandes talentos.

Considerando a importância da música como parte da cultura popular e, portanto, como conhecimento a ser trabalhado no contexto da educação da criança e conceituar os meios de amplificar essa musicalização. A música nos mostra que não é somente uma junção de sons e letras, mas sim, um rico subsídio que pode fazer a diferença tanto nas escolas quanto na sociedade, pois, ela desperta o indivíduo para um mundo satisfatório e prazeroso para a mente e para o corpo, que facilita a aprendizagem e também a socialização do aluno.

É uma reivindicação antiga de nossos talentosos jovens que muitas vezes não tem oportunidade de mostrar seus talentos pela dificuldade financeira de chegar à capital.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo
Porto Grande-AP, 25 de março de 2024.

APRESENTADO E LIDO
EM: 26, 03, 2024


Presidente

SÔNIA SANTOS DE SENA
Mulher Parlamentar

Protocolo nº: 2944 / 24
Data: 26 / 03 / 24
Hora de Entrada: 11:26
Espécie: indica nº 20
Avalista: Lauriano
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE



Mulher Parlamentar
Edição 2024

